# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

### COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 62/2017	PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO
ASSUNTO:		as pessoas com deficiência ou mobilidade comerciais no âmbito do Município de
AUTORIA:	SÔNIA PATAS DA AMIZADE	<del>.</del> ::

Os integrantes da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura	
DRª MÁRCIA SANTOS	Menario		
PAULINHO DOS CONDUTORES	PIRMARI A	Dulad	
LUIS FLÁVIO	Plemário	b	

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2017.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- (X) Encaminhada ao Plenário.
- ( ) Arquivada.

# COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLL N° 62/2017	PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a acessibilidade da reduzida nos estabelecimentos Jacareí.	as pessoas com deficiência ou mobilidade comerciais no âmbito do Município de
AUTORIA:	SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	Favorake	
PAULINHO DOS CONDUTORES	PLCNXDIO	De De
JUAREZ ARAÚJO	Plenário	Angur

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2017.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

( ) Arquivada.

## COMISSÃO 8 - CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 62/2017	PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO
ASSUNTO:		as pessoas com deficiência ou mobilidade comerciais no âmbito do Município de
AUTORIA:	SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	Plenatio	
PAULINHO DO ESPORTE	FAVORONEL	Paufuf
ARILDO BATISTA		

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2017.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- (X) Encaminhada ao Plenário.
- ( ) Arquivada.